

A Revista HISTEDBR On-line publica artigos resultantes de estudos e pesquisas científicas que abordam a educação como fenômeno social em sua vinculação com a reflexão histórica

**Correspondência ao Autor**

**Nome:** Danilo Arnaldo Briskievicz  
**E-mail:** doserro@hotmail.com  
**Instituição:** Instituto Federal de Minas Gerais, Brasil

**Submetido:** 28/05/2022

**Aprovado:** 05/09/2022

**Publicado:** 12/12/2023

**doi:** 10.20396/rho.v23i00.8669953

**e-Location:** e023040

**ISSN:** 1676-2584

**Como citar ABNT (NBR 6023):**

BRISKIEVICZ, D. A. Ser professora de escola pública na segunda metade do século XIX: a trajetória de Francisca Leite Teixeira (c.1840-1911) no Norte de Minas Gerais. **Revista**

**HISTEDBR On-line**, Campinas,

SP, v. 23, p. 1-24, 2023. DOI:

10.20396/rho.v23i00.8669953.

Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8669953>. Acesso em: 12 dez. 2023.

Distribuído Sobre



Checagem Antiplágio



## SER PROFESSORA DE ESCOLA PÚBLICA NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX: A TRAJETÓRIA DE FRANCISCA LEITE TEIXEIRA (C.1840-1911) NO NORTE DE MINAS GERAIS



**Danilo Arnaldo Briskievicz\***

Instituto Federal de Minas Gerais

### RESUMO

Investigamos a formação escolar de Francisca Leite Teixeira (c.1840-1911) nascida em Diamantina/MG, analisamos o processo do seu concurso público para o provimento da vaga da escola mista de Três Barras (Serro/MG) a partir de documentos governamentais e listamos e analisamos as matérias que devia dominar para se tornar professora. Contamos através de documentos encontrados em arquivos públicos (pesquisa bibliográfica e documental) o cotidiano da escola da mestra Chiquinha Leite e os dilemas da profissão docente na segunda metade do século XIX (análise histórico-crítica), em especial com as mudanças econômicas cuja abolição da escravidão de 1888 é um dos exemplos, seguida da Proclamação da República de 1889. Este estudo permite avaliar as características ético-morais necessárias para o exercício do magistério das professoras no “Brasil profundo” do Norte de Minas Gerais.

**PALAVRAS-CHAVE:** História da educação. Instrução pública do século XIX. Prática docente feminina.

**BEING A PUBLIC SCHOOL TEACHER IN THE SECOND HALF OF THE 19TH CENTURY: THE TRAJECTORY OF FRANCISCA LEITE TEIXEIRA (C.1840-1911) IN THE NORTH OF MINAS GERAIS**

**Abstract**

We investigated the schooling of Francisca Leite Teixeira (c.1840-1911) born in Diamantina/MG, we analyzed the process of her public contest to fill the vacancy of the mixed school of Três Barras (Serro/MG) from government documents and we list and analyze the subjects you should master to become a teacher. We tell through documents found in public archives (bibliographic and documentary research) the daily life of the school of master Chiquinha Leite and the dilemmas of the teaching profession in the second half of the 19th century (historical-critical analysis), especially with the economic changes whose abolition of slavery in 1888 is one of the examples, followed by the Proclamation of the Republic of 1889. This study makes it possible to evaluate the ethical-moral characteristics necessary for the exercise of the teaching profession of teachers in the “deep Brazil” of the North of Minas Gerais.

**Keywords:** History of education. 19th century public instruction. Female teaching practice.

**SER MAESTRA DE ESCUELA PÚBLICA EN LA SEGUNDA MITAD DEL SIGLO XIX: LA TRAYECTORIA DE FRANCISCA LEITE TEIXEIRA (C.1840-1911) EN EL NORTE DE MINAS GERAIS**

**Resumen**

Investigamos la escolarización de Francisca Leite Teixeira (c.1840-1911) nacida en Diamantina/MG, analizamos el proceso de su concurso público para llenar la vacante de la escuela mixta de Três Barras (Serro/MG) a partir de documentos gubernamentales y enumere y analice las materias que debe dominar para convertirse en maestro. Contamos a través de documentos encontrados en archivos públicos (investigación bibliográfica y documental) la vida cotidiana de la escuela del maestro Chiquinha Leite y los dilemas de la profesión docente en la segunda mitad del siglo XIX (análisis histórico-crítico), especialmente con los cambios económicos cuya abolición de la esclavitud en 1888 es uno de los ejemplos, seguido de la Proclamación de la República de 1889. Este estudio permite evaluar las características ético-morales necesarias para el ejercicio de la profesión docente de los docentes en el “Brasil profundo” del Norte de Minas Gerais.

**Palabras clave:** Historia de la educación. Educación pública del siglo XIX. Práctica docente femenina.

## INTRODUÇÃO

No livro de Helena Morley, ou melhor, Alice Dayrell Caldeira Brant (1880-1870), intitulado *Minha vida de menina*, a autora de um único livro descreveu em forma de diário sua vida de estudante na cidade Diamantina nos anos de 1893, 1894 e 1895. Filha de um inglês e de uma diamantinense, Alice Dayrell viveu entre a área de mineração dos diamantes do pai e a cidade, conviveu cotidianamente com sua tia e professora Madge, seus irmãos e sua avó, uma típica matriarca do oitocentos, que abrigou em casa muitos egressos da escravidão após a Lei Áurea, muitos deles livres, mas sem teto e sem outra opção de trabalho. Helena/Alice estudou e formou-se na Escola Normal de Diamantina.

Foi nesta Escola Normal – a única que podia convalidar os seus estudos na área da educação – que Francisca Leite Teixeira, conhecida por mestra Chiquinha Leite requereu exame de habilitação e retirou seu certificado de normalista, tendo sido reconhecida oficialmente como professora de primeiras letras por volta de 1879 (Aranha, 2020, p. 227-228).

Depois, por volta de 1880, Chiquinha partiu de Diamantina como professora nomeada por aprovação em concurso público e foi colocar sua escola em Três Barras. Por lá permaneceu até ser reformada, ou seja, aposentar-se, por volta de 1900. Diferentemente de Alice Dayrell cujo pai dedicou toda a vida à mineração dos diamantes sem muito retorno financeiro na região da Boa Vista, Chiquinha Leite era filha de família tradicional e abastada de Diamantina. Chiquinha pode estudar com os professores pagos por seus pais. Sua era ligada era de negociantes, ligada a cargos públicos, em especial do irmão, o major Leite Teixeira.

Acontece que apesar de serem de gerações diferentes de normalistas formadas em Diamantina – Chiquinha Leite diplomou-se por volta de 1879 e Alice Dayrell em 1897 – há muitas semelhanças na forma de Alice conceber o ofício de professora e que deve ter sido herdado das normalistas das gerações passadas. Por vezes, a jovem Alice idealizou o gesto de “colocar escola” em lugar distante que fosse como forma de liberdade, independência e bons rendimentos. Isso parece condizer com os sonhos da jovem em dificuldades financeiras constantes em ter renda própria e escapar da vida regrada familiar de sua infância e adolescência. No caso de Chiquinha Leite há uma diferença bastante marcante uma vez que ela já possuía certa estabilidade financeira familiar – os pais, o irmão major Leite Teixeira e os tios os padrinhos formavam uma rede poderosa de proteção da jovem normalista – e o que ela queria de fato era continuar fazendo negócio em Três Barras e relacionando-se com a rede comercial familiar, mas com a garantia de rendimento anual de suas aulas públicas. Chiquinha era uma negociante que sabendo das oscilações da economia do diamante e como essas variações afetavam o comércio familiar, resolveu através da instrução pública garantir certa estabilidade financeira.

O objetivo deste artigo é percorrer a estrada entre Diamantina e Serro, em Minas Gerais, ou melhor, entre a chamada “Atenas do Norte” (alcunha que os jornais da cidade

usavam para dizer do desenvolvimento educacional na segunda metade do século XIX) e o povoado de Três Barras “de Cima”, importante pouso de tropeiros ou tropas comerciais do século XIX e primeira metade do século XX. Além disso, ao apresentar a escola de Chiquinha Leite em seu funcionamento cotidiano a partir de documentos encontrados em arquivos públicos, pretendemos explicar o cotidiano da instrução pública no Brasil profundo do século XIX, ou seja, os povoados distantes dos principais centros urbanos do país.

É nosso desejo demonstrar como se davam as relações entre o governo imperial estabelecido no Rio de Janeiro e sua administração da instrução pública nacional com a escola da mestra Chiquinha Leite em Três Barras. Por ora, é importante ressaltar que havia uma certa organização institucional nos três níveis, imperial, provincial e municipal baseada na publicação de legislação e regulamentação constantemente alteradas pelo partido conservador, cujos deputados e senadores formavam a base de sustentação de d. Pedro II e seus ministros. A instrução pública brasileira foi, na maior parte do tempo regulada pelos saquaremas ou partidários conservadores do governo imperial.

Assim, é necessário compreender como estas leis e regulamentos vindos de várias autoridades distantes ou muito próximas – Diamantina e Serro possuíam Câmaras Municipais e inspetores municipais de ensino – disciplinaram a carreira de Chiquinha Leite e sua escola de Três Barras e permitiram sua atuação no magistério da segunda metade do oitocentos. Entre as mais diversas distâncias das autoridades da instrução pública – de Três Barras ao Rio de Janeiro, Ouro Preto, Diamantina e Serro – passando pelo afastamento de seus familiares em Diamantina, Chiquinha Leite criou soluções cotidianas para manter sua rede de sociabilidades ativa e operante. Uma mulher, professora e negociante de Três Barras, cuja trajetória de vida se deu no Brasil profundo<sup>1</sup> do oitocentos necessitava articular-se em diversas redes de relacionamentos. Manter-se conectada aos familiares e amigos fora de Três Barras era de fato muito importante para a manutenção de suas relações sociais.

## O CAMINHO ATÉ TRÊS BARRAS

Na segunda metade do oitocentos, a realidade do Norte de Minas – ou o território da antiga Comarca do Serro do Frio de 1720 a 1828 ou do termo da Vila do Príncipe entre 1714 a 1828 – ou melhor dizendo, a condição de crianças e jovens em idade escolar era muito difícil. As poucas escolas de primeiras letras com estrutura de pensão – hospedagem, alimentação e ensino – encontravam-se em Diamantina (escolas particulares e o seminário diocesano), Ouro Preto (Escola Normal, Escola de Minas) ou no Rio de Janeiro (Colégio Pedro II e Academias das Forças Armadas). Quem nasceu no Norte de Minas nessa época e quisesse estudar devia colocar o pé na estrada, caso não residisse na área urbana das principais cidades. A escassez de escolas em funcionamento e de professores habilitados nos povoados das serranias produzia uma emigração constante de alunos para as localidades que ofereciam estes serviços. Era uma emigração temporária, para poucos com condições financeiras para o deslocamento e alojamento em outra localidade. Apenas famílias com

rendimentos altos e regulares conseguiram manter seus filhos em pensão escolar nestas cidades.

Em Diamantina, os serviços escolares eram ofertados quase que exclusivamente em grandes sobrados e casario do século XVIII. Quase sempre alugados e geridos por uma associação de homens da elite local. Era preciso espaço para dormitórios e salas de aula. Por isso, em 1894, Morley (2019, p. 116) tentava explicar que em “Boa Vista não tem escola; os meninos daqui vão aprender é no Bom Sucesso, que é distante um quarto de légua”.

Outro exemplo pode ser encontrado na infância de Joaquim Ferreira de Salles (1879-1962) no Serro. Ele contou em suas memórias como se organizava a escola do Chico Carangonço, que atendia aos alunos de várias idades na cidade do Serro, sendo que “[...] dos meus irmãos varões os dois mais velhos, o Doutor e o Lucas, estavam matriculados em sua escola e lá aprendiam o curso primário” (Salles, 1993, p. 176) e “[...] outros adolescentes das melhores famílias do Serro deveram ao Chico Carangonço os passos dados nas primeiras letras” (Salles, 1993, p. 177). Assim, “[...] se ele ensinava bem ou mal, não posso informar” (Salles, 1993, p. 177), pois “[...] sei que Adolfo Araújo, três anos depois de ter deixado o velho mestre, já era aluno da Faculdade de Direito de São Paulo e escrevia em jornais da capital bandeirante verrinas e versos” (Salles, 1993, p. 177).

Emigração. Longas distâncias. Despesas com cadernos, livros e vestuário. Estudar nas serranias da segunda metade do oitocentos era tarefa árdua para a família, para os alunos e também, com certeza, para os professores.

Dessa forma, com todas as dificuldades da instrução pública nas serranias, Chiquinha Leite chegou a Três Barras por causa dos caminhos abertos e mantidos por tropas comerciais. Uma herança colonial do setecentos, tanto da economia do ouro quanto da economia do diamante. O abastecimento comercial de comboios de escravos, de alimentos secos e molhados, de tecidos e sapatos nacionais ou importados, ferramentas para o garimpo e para as atividades agrárias e pastoris das fazendas, era fundamental para manter as lavras operantes. Ninguém nunca se alimentou de ouro ou diamantes.

Chiquinha Leite transitou pela estrada de Diamantina em direção a São Gonçalo, passou por Milho Verde e instalou-se em Três Barras. Ela conhecia como ninguém as rotas dos tropeiros pelo Norte de Minas. Desde pequena, criada na porta de comércio em Diamantina, aprendeu a lidar com os tropeiros que iam e vinham pelas estradas das serranias. Escutou histórias das estradas e de seu povo, da necessária parada nos pousos para descanso dos animais para alimentação e hidratação. Ela aprendeu desde cedo a comerciar com os tropeiros. Ela sabia de ouvir falar. Quando foi morar em Três Barras passou pelas estradas famosas das tropas e vivenciou no lombo do cavalo o que os tropeiros passavam todos os dias. Os tropeiros mais famosos das serranias eram seus conhecidos desde a infância. Eles abasteciam as vendas dos negociantes de Diamantina, Serro e Minas Novas.

A história de Três Barras está ligada profundamente ao modo rural de organização da vida colonial. O povoado surgiu e cresceu em torno das lavras de ouro. Manteve-se

importante como ponto de apoio da economia do ouro e do diamante. Sua formação data da mesma época das minas do Serro do Frio e do Tijuco. O atual povoado, distrito da cidade do Serro passou por dois momentos distintos em sua história.

O primeiro período começou com a expansão dos descobrimentos realizados pelo do grupo ligado aos bandeirantes das Minas do Serro do Frio. Entre 1713 até cerca de 1850, as lavras e seu pouso serviam de primeiro ponto de apoio e parada para quem avançava para o Tijuco passando por Milho Verde (descoberto em 1713) e São Gonçalo do Rio das Pedras (fundado em 1729). Desse caminho é que falamos anteriormente, atendendo com o passar do tempo os tropeiros e viajantes que partiam do Rio Vermelho, entravam o Serro, pousavam em Três Barras, depois São Gonçalo do Rio das Pedras, Palmital até chegar em Diamantina.

Chiquinha Leite morou em Três Barras de Cima. Com o tempo não foi mais necessário o uso do distintivo “de Cima” por ter se consolidado em torno da nova capela de São Geraldo, na estrada para o Capivari e Milho Verde. Estrada essa, diga-se de passagem, que diminuía o percurso dos viajantes. Os arraiais e povoados coloniais serranos foram criados como pousos em torno de lavras de ouro, mas se tornaram importantes para as sociabilidades dos moradores quando erguia sua ermida, capela e em alguns casos sua matriz paroquial, quando se tornava sede da freguesia.

## **O CONCURSO PÚBLICO PARA A ESCOLA MISTA DE TRÊS BARRAS**

A decisão política sobre a criação da escola de primeiras letras ou de ensino primário de 1º e 2º graus no povoado serrano de Três Barras foi tomada no dia 21 de outubro de 1879, em sessão da Câmara Municipal que aprovou o pedido para os deputados da Assembleia Legislativa Provincial, conforme pode ser lido no seguinte ofício:

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor. A Câmara Municipal da Cidade do Serro em via da necessidade de criação de uma escola de primeiras letras no povoado de Três Barras deste município, visto que seus habitantes baldos de recursos não podem mandar seus filhos à cidade ou ao arraial vizinho para aprenderem, dirige-se à Vossas Excelências para que se dignem decretar a criação da referida escola por ser uma medida de suma utilidade. Deus guarde à Vossa Excelências. Paço da Câmara Municipal da cidade do Serro em sessão de 21 de outubro de 1879. Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor Presidente e mais membros da Assembleia Legislativa Provincial de Minas Gerais. Padre José Alves de Mesquita – Presidente, Vicente Ribeiro Silva Vasconcelos, Jacinto Pereira de Magalhães e Castro, Joaquim Vieira de Pina, João José da Silva Gouvêa (Iphan Serro, Cx. 80, doc. 103, 1879).

A tramitação do pedido passou por longo período de avaliação pelos deputados provinciais. Apenas no dia 30 de novembro de 1880 a cadeira de instrução primária de Três

Barras estava oficialmente criada pela Lei n. 2.680, juntamente com muitas localidades mineiras:

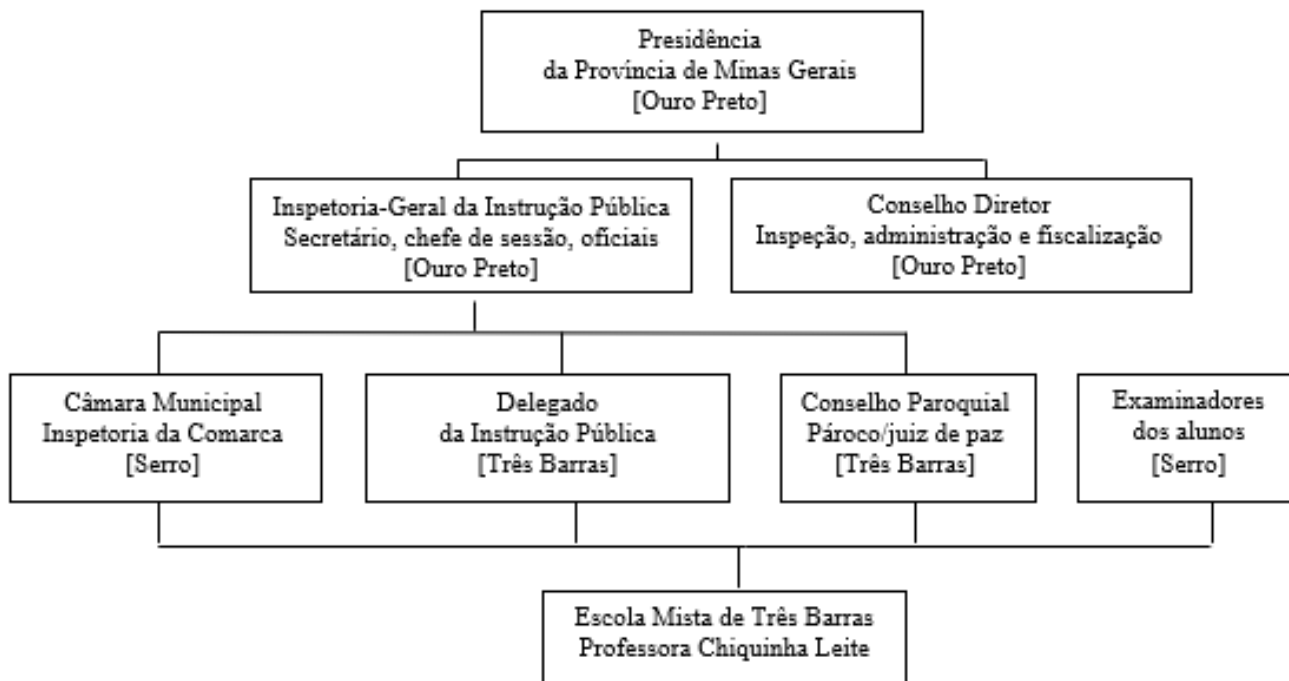
Art. 1º – Ficam criadas cadeiras de instrução primária nos seguintes lugares: [...] §3º – De ambos os sexos e regidas por professoras, nas povoações: do Pasto do Padilha, das Três Barras, dos Monjolos, da Saia e do Bom Jesus dos Guanhães, todos do termo do Serro; na povoação da Ilha, termo da Conceição (Minas Gerais, 1882b, p. 31-32).

A parte burocrática relativa à aprovação da escola de primeiras letras ou de Ensino Primário (1º e 2º graus) de Três Barras – de acordo com a reforma Leôncio de Carvalho de 1879 – estava resolvida com a publicação da lei provincial. O governo autorizou a inscrição de dotação orçamentária para a remuneração anual da professora, garantiu a nomeação de uma mestra para atendimento dos meninos e meninas, moças e moços bem próximo de suas residências, permitiu a realização do concurso público de acordo com a habilitação necessária para o exercício do cargo cuja atribuição era da Câmara Municipal do Serro.

O edital do concurso da professor Chiquinha Leite deve ter seguido o interessante modelo do edital de 1878 – o único que restou intacto no arquivo do Iphan Serro – juntamente com outros documentos da instrução pública da comarca serrana. Nele se vê o nome do inspetor da Instrução Pública da Comarca do Serro (Três Barras pertencia ao distrito de Milho Verde, município serrano) que mandou dar publicidade ao edital de acordo com sua autoridade reconhecida pelos regulamentos provinciais. O inspetor serrano era o político e capitão José Maria Brandão, diretor do 12º Círculo Literário à época, mas que dirigiu a inspetoria em mandatos intermitentes pelo menos de 1878 até 1914 (Briskievicz, 2020, p. 139-140), alternando a inspetoria com mandatos eletivos de vereador da Câmara Municipal serrana. Este mesmo inspetor foi quem comunicou a aprovação de Chiquinha Leite para o cargo de professora de Três Barras às autoridades provinciais. Ele enviou para a Inspeção-Geral da Instrução Pública de Minas Gerais os documentos da concursada, entre eles a certidão de apresentação do título de normalista e um original da declaração de bons costumes dado pelo vigário da paróquia de Santo Antônio da Sé, em Diamantina.

No Quadro 1 a seguir mostramos a organização da Instrução Pública na província mineira por conta da publicação do Regulamento Provincial n. 84, de 1879, ao qual Chiquinha Leite estava subordinada ao colocar sua escola em Três Barras:

Organograma 1 – Organização da Instrução Pública e relações com a Escola de Três Barras – 1880



Fonte: Regulamento n. 84, de 21/03/1879 e Minas Gerais (1882a, p. 3-39).

O edital de 1878 escrito pelo calígrafo Antônio de Araújo Costa do Cursage exigiu das candidatas o domínio pleno das matérias previstas nos artigos 6º e 11º do Regulamento n. 56, de 10 de maio de 1867. Nestes artigos estavam previstos os seguintes conteúdos curriculares do ensino normal a serem dominados plenamente pelas professoras concursadas:

Art. 6º - Nas escolas de instrução primária elementar o ensino compreenderá: Leitura e escrita. Instrução moral e religiosa. Noções essenciais de gramática. Princípios elementares de aritmética. Sistema métrico dos pesos e medidas. [...] Art. 11º - Haverá em cada uma das vilas e cidades da província, cujo número de habitantes livres exceder de 800, uma escola de instrução primária superior, onde se ensinará, além das matérias mencionadas no art. 6º deste regulamento, mais: O desenvolvimento da aritmética com suas aplicações práticas. Gramática portuguesa. História do Brasil (Minas Gerais, 1871b, p. 2-3).

Por fim, o edital apresentava a banca examinadora, nesse caso o dr. Ernesto Pio dos mares Guia, político serrano e abolicionista, um dos fundadores do Liceu de Artes e Ofícios do Serro em 1879, e o dr. Joaquim de Carvalho Drummond.



Contudo, apesar de mudanças superficiais, as matérias que Chiquinha Leite teve em seu concurso público eram aquelas previstas no Regulamento n. 84, de 21 de março de 1879, que também tornou o ensino obrigatório para meninos e meninas entre 7 e 12 anos, conforme se lê a seguir:

Art. 47 – É obrigatório para os meninos e meninas, entre 7 e 12 anos de idade, o ensino das seguintes matérias: instrução moral e religiosa, leitura e escrita, operações práticas de aritmética e sistema legal de pesos e medidas. Esta obrigação, porém, só prevalece para os que residirem dentro do raio de dois quilômetros, a partir da escola de meninos, e de um quilômetro, das de meninas. Art. 48 – Os pais, tutores, educadores, amos e protetores que tiverem em sua companhia meninos nas condições do artigo antecedente, são obrigados a apresentá-los na escola pública, para receberem ao menos o ensino das matérias mencionadas no art. 27 n. 1 a 4, excetuados: 1º – Os meninos que tiverem algum impedimento físico ou moral. 2º – Os que por indigentes não possam frequentar a escola. 3º – Os que recebem o ensino primário em escola particular ou no seio da família. Art. 49 – Ao concelho paroquial incumbe fazer e publicar o arrolamento dos menores sujeitos à obrigação do ensino, e averiguar e decidir quaisquer reclamações dentro do prazo de 15 dias, ou por conhecimento próprio ou em vista das informações que sobre este assunto lha forem ministradas (Minas Gerais, 1882b, p. 16).

O Ensino Primário constava no ano de 1879 de primeiro e segundo graus. Na continuação dos estudos primários, os alunos e alunas que passassem examinados do primeiro para o segundo grau deveriam cursar as seguintes matérias: toda a Aritmética com suas aplicações práticas, elementos de Geografia, História do Brasil, principalmente de Minas, leitura explicada dos evangelhos e história sagrada e noções práticas de geometria e desenho linear. Para as meninas exigia-se ainda os trabalhos de agulha e economia doméstica (Andrade, 2007, p. 117). A seguir no Quadro 2 apresentamos um quadro comparativo das matérias de concurso público para professoras de primeiras letras ou ensino primário (entre 7 e 14 anos) nos regulamentos de 1867 e o de 1879:

Quadro 1 – Comparação de conteúdos curriculares para concurso público e cotidiano escolar – 1867 e 1879

(continua)

1867 Regulamento n. 56, de 10/05/1867	1879 Regulamento n. 84, de 21/03/1879
Ensino primário elementar – Leitura, escrita, instrução moral e religiosa, noções essenciais de gramática, princípios elementares de aritmética, sistema métrico de pesos e medidas.	1º grau – Instrução moral e religiosa, leitura e escrita, noções essenciais de gramática, princípios elementares de aritmética e sistema comparado de pesos e medidas.

Quadro 1 – Comparação de conteúdos curriculares para concurso público e cotidiano escolar – 1867 e 1879

(conclusão)

Instrução primária superior – Além das disciplinas acima, o desenvolvimento da aritmética em suas aplicações práticas, gramática portuguesa e História do Brasil.	2º grau – Além das disciplinas do 1º grau, toda a aritmética com suas aplicações práticas, elementos de geografia, história do Brasil, principalmente de Minas, leitura explicada dos evangelhos e história sagrada e noções práticas de geometria e desenho linear.
Sexo feminino – Além das disciplinas do ensino primário elementar, trabalhos de agulha.	Sexo feminino – Além das disciplinas do 2º grau, trabalhos de agulha e economia doméstica.

Fonte: Andrade (2007, p. 117), Minas Gerais (1871a, p. 2-3; 1882a, p. 16).

Qual conduta ético-moral era exigida das professoras concursadas para exercerem suas funções em escolas públicas na segunda metade do oitocentos? Neste ponto, é necessário compreender que a vida pública das candidatas ao magistério na segunda metade do oitocentos era totalmente devassada no momento a partir dos documentos e declarações entregues para as autoridades locais e provinciais a fim de conquistar a sonhada nomeação oficial.

Para “colocar escola” eram exigidas posturas adequadas de acordo com as sociabilidades ligadas ao sistema do padroado real – o vigário paroquial participava do processo indiretamente com sua declaração de moralidade e idade – e ao sistema das mercês – as autoridades locais tinham o privilégio de aprovar ou vetar as declarações abonadoras das solicitantes.

Dessa maneira, a passagem da vida privada das mulheres dedicadas à costura “para dentro” ou “para fora” como vimos anteriormente na análise da lista nominativa de 1840 das moradoras do Serro e seus arrabaldes (quarteirões da “zona urbana e da “zona rural), para a vida pública das escolas de instrução primária se deu por conta generalização da noção da natureza do gênero feminino do oitocentos ligada à concepção da mulher cuidadora, preparada para ensinar com paciência e cautela, a fim de conduzir com zelo e virtude as crianças pelo árduo caminho da alfabetização e da moralização pedagógica. Mulheres pretendidas para o magistério estariam aptas a cuidar de seus alunos e a colocar sua escola a serviço da civilidade dos povoados, vilas e cidades.

Contudo, a admissão na carreira do magistério por concurso público exigia das candidatas condições prévias – além da formação específica para a lida pedagógica – tantas outras virtudes ligadas ao patriarcado familiar e à religiosidade católica. Professora seria sinônimo de vida exemplar. Essa concepção essencialmente moralista para o exercício do magistério parece ter se tornado comum no Brasil a partir de 29 de março de 1835 com a publicação da Lei n. 13 da qual selecionamos alguns artigos:

Art. 10 – Os professores que abrirem escolas, sem que sejam devidamente habilitados, serão suspensos, até que se habilitem, e multados pela primeira vez em cinquenta a cem mil réis, incorrendo nas reincidências em multa dobrada, além da suspensão, e da pena de quinze a sessenta dias de prisão. [...]. Art. 14 – Podem ser professores os cidadãos brasileiros, ou estrangeiros que mostrem ter: § 1º – Mais de dezoito anos de idade. § 2º – Bom comportamento. § 3º – Os conhecimentos exigidos nesta Lei. Em igualdade de circunstâncias serão preferidos os nacionais aos estrangeiros, e estes além dos requisitos acima mencionados deverão pronunciar bem a língua nacional. Art. 15 – Não podem ser professores: § 1º – Os que tiverem sido duas vezes demitidos, ou três vezes suspensos do Ensino Público. § 2º – Os que tiverem sido condenados por furto, ou roubo. Art. 16 – O bom comportamento se provará por documentos fidedignos, em que não só se declare expressamente que o pretendente é de vida regular, e próprio para o ensino da mocidade; mas também onde residiu os quatro últimos anos, e que durante este tempo não foi condenado pelos crimes mencionados no § 2º do Artigo precedente. E provando-se a todo o tempo que o professor por fatos anteriores, ou posteriores ao seu Magistério está compreendido em alguma das disposições dos parágrafos do Artigo precedente, será demitido. Art. 17 – Os conhecimentos exigidos nesta Lei se provarão por exames públicos, feitos com aprovação perante o Governo, ou Delegados, a quem ele os cometer (Minas Gerais, p. 27, 1835).

Para exercer a profissão de professor dava-se prioridade aos brasileiros natos, com dezoito anos completos, com atestado de bom comportamento conseguido diante do vigário paroquial ou da Secretaria da Câmara Municipal e ter conhecimentos específicos da matéria curricular, a ser conferido por banca examinadora. A moralidade pública era essencial, pois não seriam autorizados a colocar escolas condenados por furto ou roubo (condenação simples em Auditório ou diante do juiz de direito) ou que acumulassem duas demissões de suas aulas – extinção das aulas a pedido da Câmara Municipal por não apresentar documento de bom funcionamento, por exemplo – ou três suspensões sucessivas, também por indicação dos vereadores que conferiam os mapas das turmas e seu funcionamento adequado na casa dos mestres. O artigo 16 exigia uma ficha corrida de moralidade dos pretendentes a abrir suas aulas, normalmente confiada via certidão ao vigário paroquial. Assim, era de se esperar que muitas escolas fechassem suas portas na primeira metade do oitocentos:

Dada a escassez de escolas públicas, sobretudo no início do século XIX, grande número de professores, geralmente do sexo masculino, abria escolas. A permissão de criação das escolas particulares independia da licença do governo, entretanto os docentes deveriam ser habilitados, conforme proposição da legislação em vigor. [...] Contudo, a exigência do exame concorreu para que alguns docentes abandonassem o magistério. [...] Conforme as palavras do presidente da Província, a desistência do magistério era justificada como decorrente do fato de que eles se julgavam incapazes de obter aprovação no exame. Outros não compareceram perante os delegados ou não desejavam submeter-se à imediata fiscalização dos agentes do governo. Isso fez com que, em muitos lugares, fosse constatada a falta de aulas. Segundo a mesma legislação, o exame deveria ser realizado perante dois delegados examinadores e as matérias eram definidas *a priori*,

escritas em cédulas, e o assunto, sorteado no momento do exame (Durães, 2009, p. 17).

Nos anos seguintes, de acordo com a legislação brasileira e provincial, os concursos públicos para preenchimento das vagas das cadeiras abertas com a aprovação do presidente da província normalmente a pedido da Câmara Municipal, seguiram o mesmo critério de exigir moralidade e conhecimento pedagógico relacionado aos conteúdos especificadas para cada etapa do ensino. Assim, o Regulamento n. 44 de 03/04/1859 (Minas Gerais, 1889, p. 7-119), no artigo 72, estabeleceu critérios recorrentes para a admissão no magistério: apresentação de certidão ou justificação processada no foro competente; atestados com dação de fé das autoridades civis e eclesiásticas do termo da cidade em que os candidatos tivessem residido nos últimos 4 anos, um atestado dos juízes de direito e municipal da comarca ou um termo aos quais em algum tempo hajam residido e folha corrida.

Além da apresentação obrigatória dos inúmeros documentos oficiais, Chiquinha Leite sabia que para concorrer à vaga de uma escola pública devia comprovar idade acima de 25 anos, pois era solteira. Como vivia em companhia da família de seu irmão, o major Leite Teixeira devia também expedir as competentes provas de moralidade. Esta era a regra imposta para as mulheres solteiras estabelecidas pelo Regulamento n. 56 de 1867, em seu artigo 42 (Minas Gerais, 1871b, p. 8-9).

Contudo, as prescrições mais próximas do concurso de Chiquinha Leite estavam previstas no Regulamento n. 84, de 21 de março de 1879. No artigo 58 estava previsto que para se tornar professora pública Chiquinha Leite devia provar maioridade legal, moralidade e capacidade profissional. Maioridade comprovada por certidão de idade ou justificação escrita por autoridade competente; moralidade através de folha corrida, de data não superior a 60 dias, com atestação do vigário da paróquia de Santo Antônio da Sé em Diamantina, onde ela residia, além das assinaturas do juiz de paz e subdelegado; a capacitação profissional devia ser comprovada por exames oral e escrito. O interessante é que Chiquinha Leite tinha seu diploma de normalista reconhecido pela Escola Normal de Diamantina, e isso era um ponto a favor contra a papelada a ser entregue, pois o certificado dispensava o exame de capacidade profissional e a prova de maioridade legal. Ser mulher e professora exigia das casadas a devida certidão, se viúva, o atestado de óbito do marido e se separada a certidão de teor da sentença de julgamento da separação, a fim de deliberar se o motivo era realmente válido para a moralidade da época (Minas Gerais, 1882a, p. 18-19).

De qualquer forma, Chiquinha Leite teve tempo para preparar todos os documentos necessários e mobilizar sua rede de sociabilidades para garantir os comprovantes de sua moralidade pública e bons costumes. Teve que esperar muito para se tornar uma profissional do magistério público. A escola havia sido criada em 30 de novembro de 1880 por lei provincial, mas o concurso público para provimento da cadeira de Ensino Primário da escola mista de Três Barras não havia saído do papel em 22 de julho de 1882, de acordo com ofício enviado pela Câmara Municipal do Serro ao presidente da província mineira pedindo

permissão para a realização do certame, registrado no livro de expediente aberto em 1881, fl. 136:

Ilmo. Sr. Presidente da Província. Tendo as leis provinciais nº 2.613 de 07 de janeiro, 2.680 de 30 de novembro e 2.781 de 18 de dezembro de 1880 criando cadeiras de instrução primária nos arraiais de São José do Paulista e Itapanhoacanga e nas povoações do Pasto do Padilha, Três Barras, Monjolos, Saia, Bom Jesus de Guanhães e Esmeril todas pertencentes a este município e não se achando provida nenhuma delas até o presente, a Câmara Municipal desta cidade dirige-se a V. Exa. Pedindo-lhe que se digne de mandar pô-las em concurso visto que todas elas são de máxima importância e necessidade para esses lugares onde um núcleo não pequeno de crianças crescem sem instrução (Arquivo [...],1980)<sup>2</sup>.

Por conta dessa demora e a necessidade de escola pública em Três Barras para o atendimento dos alunos e alunas, os vereadores da Câmara Municipal do Serro propuseram uma professora interina para ocupar a vaga, o que foi rejeitado pela Secretaria da Inspetoria-Geral da Instrução Pública da Província de Minas Gerais:

Ouro Preto, 04 de junho de 1881.

Ilustríssimo Senhor,

De ordem do ilustríssimo senhor dr. Inspetor Geral, e em resposta ao ofício por vossa senhoria dirigido em 02 de maio último, no qual propõe d. Júlia Indeléssia de Cássia para professora interina da cadeira ultimamente criada nas Três Barras, comunico-lhe que estando já excedida em grande soma a quota votada no orçamento vigente para o custeio das cadeiras de instrução primária não pode ser, por enquanto, ser atendida a proposta feita por vossa senhoria a quem Deus guarde.

Ilustríssimo senhor inspetor do 12º Círculo Literário (Serro). O secretário João [...] [...] Coutinho (Iphan Serro, Cx. 154, doc. 143, 1881).

O que sabemos pelos documentnos dos arquivos públicos consultados é que de 21 de outubro de 1879 a 22 de julho de 1882 não houve concurso público para o provimento da cadeira de instrução primária da escola de Três Barras. O primeiro documento comprobatório de que Chiquinha Leite estava efetivamente no seu cargo de professora efetiva da instrução pública através de provimento via concurso público é um exercício de seu aluno datado de 1884 no verso da carta de Tertuliano França de Figueiredo endereçada a Josefino, morador do distrito diamantinense de Inhaí.

Uma última questão sobre o concurso público para a escola de Três Barras diz respeito à expectativa da remuneração para pela Província de Minas Gerais. À época do concurso para a provisão da cadeira avulsa de ensino primário do povoado serrano, a remuneração anual dos professores de escolas públicas estava prevista no Regulamento n. 84, de 21/03/1879.

Assim, a mestra Chiquinha tinha direito a receber seu vencimento composto de duas partes: um ordenado propriamente dito, no valor de 900\$000 réis e uma gratificação no valor de 300\$000 réis, formando a remuneração de cadeira avulsa em 1:200\$000 réis (um conto e

200 mil réis)<sup>3</sup>. Este valor era pago por ordem de pagamento na Câmara Municipal do Serro diretamente a ela, em mãos, com contrarrecibo assinado que depois era enviado para prestação de contas à Inspetoria-Geral da Província em Ouro Preto para reembolso dos cofres públicos do Serro. A cadeira havia sido aprovada pelo governo provincial por decreto, o concurso foi realizado pela inspetoria serrana por edital de convocação, os documentos de Chiquinha Leite avaliados pelo inspetor da Comarca do Serro e reavaliados pela Secretaria da Inspetoria-Geral de Ouro Preto e a partir de um ano de trabalho, a professora recebia seu primeiro ordenado no balcão da tesouraria da Câmara no Serro.

Para se ter uma noção do poder de compra do salário da professora Chiquinha Leite recorreremos às listas de preços dos mercados de Diamantina (1872 e 1890) e Serro (1890) par avaliar o gasto mensal e anual com produtos de primeira necessidade. O Quadro 3 apresenta os preços anotados nos jornais da época mostram o preço no atacado, por isso as altas medidas. Isso quer dizer que no varejo, as famílias planejavam seu consumo de acordo com suas necessidades e recursos financeiros. Para viver nessas cidades e seus povoados ao final do oitocentos seria necessário crescer os valores de aluguéis de casas, impostos anuais por imóvel, despesas com medicamentos nas boticas, vestuário – serviços de costureira ou alfaiate e de sapateiros – ou peças prontas, mensalidades para as irmandades leigas e esmolas nas missas da freguesia.

Quadro 2 – Preços nos mercados de Diamantina e Serro – 1872 e 1890

(continua)

Produto	Medida	Diamantina		Serro
		1872	1890	1890
Açúcar de 1ª sorte	Arroba (a)	4\$500		7\$500
Açúcar de 2ª sorte	Arroba	3\$000		
Arroz de 1ª sorte	Alqueire (b)	10\$000		16\$000
Arroz de 2ª sorte	Alqueire	6\$000		
Azeite	Barril	6\$000		
Cachaça forte	Barril	6\$000	10\$000	6\$500
Carne seca	Arroba	6\$000		
Café	Arroba	6\$500	8\$260	7\$000
Feijão preto bom	Alqueire	6\$000		4\$500
Feijão mulatinho	Alqueire	6\$000		
Frangos	Um	320		
Farinha de mandioca	Alqueire	3\$000		
Farinha de milho	Alqueire	3\$000		6\$000
Fubá	Alqueire	3\$000		
Fumo da mata bom	Arroba	8\$000		
Milho	Alqueire	3\$000	7\$200	5\$500
Ovos	Dúzia	320		
Polvilho		7\$000		
Queijos	Dúzia	10\$000		

Quadro 2 – Preços nos mercados de Diamantina e Serro – 1872 e 1890

(conclusão)

Rapaduras do sertão	80	16\$000		18\$000
Rapaduras da mata	64	12\$000		
Sabão bom	Arroba	3\$200		
Salitre	Arroba	8\$500		
Sola boa	Meio	4\$500		
Sal de Calhau	Saca	9\$000		4\$000
Sal do Rio	Saca	8\$000		
Toucinho 1ª sorte	Arroba	4\$000	12\$000	10\$000 (c)

(a) Cerca de 15 quilos.

(b) Cerca de 12 quilos.

(c) Preços provavelmente no atacado.

Fontes: O JEQUITINHONHA n. 136, 09 jun. 1872, fl. 4; O SERRO, s.n., 12 out. 1890, fl. 4.

No Quadro 4 simulamos uma lista de compra mensal para uma família com os preços anunciados no mercado de Diamantina em 1872, para mais ou para menos, chegando ao valor mensal de 60\$640 réis ou em doze meses uma despesa total de 727\$680 réis. Os vencimentos anuais da mestra Chiquinha Leite eram de 1:200\$000 que subtraídos das despesas da nossa lista simulada no total de 727\$680, sobriam cerca de 472\$320. Cerca de 60,64% do salário da mestra de Três Barras eram usados para pagar sua alimentação, restando 39,36% para outras despesas particulares com vestuário, moradia e sociabilidades.

De fato, quando ingressou na carreira do magistério profissional por volta de 1884, a mestra Chiquinha Leite sabia que sua remuneração necessitava de ser complementada com atividades comerciais complementares para aumentar sua renda anual. Dessa forma, não deixou de comercializar com os tropeiros de Diamantina, pelo contrário, passou desde cedo a agenciar carregamentos para seu irmão José Leite Teixeira e padrinho dele, Joaquim Casemiro Lages, recebendo comissões por pedidos ou encomendas feitas aos tropeiros locais e cargas despachadas pela estrada que ligava Três Barras a Diamantina. No serviço de vai e vem das tropas todos ganhavam um pouco.

Quadro 3 – Lista de compras para uma família – 1872

(continua)

Açúcar de 1ª sorte	Arroba (a)	4\$500
Arroz de 1ª sorte	Alqueire (b)	10\$000
Carne seca	Arroba	6\$000
Café	Arroba	6\$500
Feijão preto bom	Alqueire	6\$000
Frangos	Um	320
Farinha de mandioca	Alqueire	3\$000
Farinha de milho	Alqueire	3\$000
Fubá	Alqueire	3\$000

Quadro 3 – Lista de compras para uma família – 1872

(conclusão)

Milho	Alqueire	3\$000
Ovos	Dúzia	320
Polvilho		7\$000
Queijos	Dúzia	10\$000
Toucinho 1ª sorte	Arroba	4\$000
Compra mensal (1 mês)		60\$640
Compra anual (12 meses)		727\$680

(a) Cerca de 15 quilos.

(b) Cerca de 12 quilos.

Obs.: quantidades de médias aproximadas para o consumo mensal de uma família, sendo que alguns produtos estão em demasia, como é o caso do açúcar, arroz, café, feijão preto, farinhas e fubá. Outros estão em pouca quantidade como é o caso de frangos e ovos. Outros estão em quantidade equivalente como a carne seca, os queijos, o toucinho. A relação parece indicar preços no atacado.

Fonte: O JEQUITINHONHA, n. 136, 09 jun. 1872, fl. 4.

## LEI ÁUREA E BRASIL REPÚBLICA: COMO FICA MINHA ESCOLA?

A carreira de Chiquinha Leite no magistério público da escola de instrução primária de Três Barras começou por volta de 1884 e durou até 1901. No total, 17 anos de exercício no magistério. Mas engana-se quem acha que depois da chegada da mestra Chiquinha em Três Barras as coisas se acalmaram em sua vida. Em 17 anos o Brasil se tornou outro país. E isso afetou sua sala de aula, sua organização doméstica e seus negócios.

Em 13 de maio de 1888 houve a assinatura da abolição da escravidão. Ao que tudo indica, Chiquinha possuía escravos, como era o costume na época. Ainda mais morando em área de garimpo de diamantes e de ouro, o escravismo era comum. Estranho era alguém da classe social de Chiquinha Leite negar-se a ter escravos. Como vimos anteriormente, a naturalização da escravidão se deu desde o século XVIII com a chegada dos primeiros habitantes paulistas das serranias. É bem provável que Chiquinha dependesse de escravos para a limpeza da sua escola em Três Barras, um sobrado que recebia muitas crianças e jovens para suas aulas. Além da faxina diária da sua residência – os escravos eram responsáveis pela limpeza de sua senzala, como de costume um anexo da casa –, era necessário manter o asseio das roupas com a lavagem na beira do rio Jequitinhonha ou Três Barras, onde as roupas ficavam quarando ao sol no gramado, em especial as roupas de cama e mesa brancas, logo depois da aplicação do anil. Depois de secas, as roupas de Chiquinha e as alfaias da casa exigiam cuidados diários para manterem-se bem passadas e organizadas.

Os trabalhos domésticos consumiam grande parte do tempo dos escravos da casa. Era necessário cuidar da horta de onde vinham as ervas para curar as doenças mais simples e as verduras e legumes necessários para manter a mesa farta, além do pomar onde eram cultivadas as frutas da época. Era preciso cuidar dos porcos do chiqueiro, das ninhadas do



galinheiro, resolver os problemas de manutenção do imóvel como o telhado, as fossas sanitárias, o esgotamento da água da cozinha.

Era em torno do abastecimento da água que girava o funcionamento da casa. Por isso, era fundamental que escravos buscassem água diariamente para manter os potes cheios para os serviços domésticos mais básicos. Sem escravos não seria possível instalar uma escola em Três Barras e deixá-la em pleno funcionamento. Por isso, a abolição da escravidão deve ter afetado diretamente a vida de Chiquinha Leite que necessitou reorganizar as tarefas da sua escola e de sua casa – a vida profissional não se separava da vida privada e doméstica – com a negociação com trabalhadores livres. Não havia mais escravos no Brasil, pelo menos no papel.

Não sabemos, infelizmente, qual foi o desfecho da relação de seus escravos depois da Lei Áurea e como isso afetou a prática docente de Chiquinha Leite e como correu a vida dos egressos da escravidão depois da notícia da libertação para todos os cativos. Muito do que sabemos sobre os escravos libertos pela força da lei é que mantiveram-se distantes da promoção social mínima, não garantida ou amparada pelo Estado, que despreocupado com a situação de abandono dos antigos cativos, não promoveu a libertação com a garantia de direitos sociais. Os recém-libertados – livre era quem nascia com esta condição e somente as novas gerações de egressos saberiam o que era de fato a liberdade – ganharam o direito de ir e vir por onde quisessem, a liberdade como direito civil básico, contudo, uma lei que nada garantiu em termos de direitos sociais como a garantia de moradia, educação, emprego e renda.

Os deputados e senadores das serranias – Antônio Cândido Cruz Machado, o Visconde do Serro do Frio foi quem presidiu a sessão de aprovação da Lei Áurea e quem levou o documento para sanção da princesa Isabel – presentes na reunião da Câmara dos Deputados em 13 de maio de 1888, conservadores e liberais, creditaram a abolição ao “[...] adiantamento social e político, e que deve acrescentar a consideração que o Brasil merecia das nações civilizadas, foi ruidosamente aplaudido dentro e fora do Império” (Moura, 2013, p. 15).

Helena Morley, moradora de Diamantina, apresentou um relato tirado em seu diário com anotações do dia 10 de novembro de 1895 que explica como a libertação não se seguiu a conquista de direitos sociais dos egressos da escravidão. Segundo o registro sobre sua avó proprietária de muitos escravos, depois da Lei Áurea continuou a relação de dependência extrema. Assim, em 1895, ou seja, cerca de 7 anos após a assinatura da lei que pôs fim à escravidão no Brasil, faleceu o último escravo negro africano da família. Morley (2019, p. 299-300) conta que ele havia servido sua avó “[...] até o fim com toda dedicação. Vovó lhe deixou, numa carta que escreveu, duzentos mil-réis. Para as negras deixou quinhentos. Também Joaquim Angola não tinha precisão. Penso que foi mais ele se consolar”. À parte a indistinção da menina Helena/Alice em relação aos princípios desumanizadores e cruéis do escravismo, principal alicerce da economia do diamante do qual seu pai era participante como minerador, o que ficou registrado foram as relações de construção das sociabilidades

entre os escravizados e seus proprietários, uma das formas primárias de conquista de algum direito emocional e patrimonial naquele contexto. Morley acreditava que o escravo não precisava de nada mais além de um catre para dormir e um prato de comida diário. Essa era a mentalidade da época. Por isso, com a Lei Áurea, a luta dos egressos da escravidão por escola, moradia, terra e tantos outros direitos estava apenas começando.

A mais profunda mudança política se deu no dia 15 de novembro de 1889 com a Proclamação da República brasileira, dando fim ao fim ao governo do imperador d. Pedro II. Os amigos de Chiquinha Leite de Diamantina ligados ao partido liberal – os luzias – haviam conquistado o seu grande objetivo que era destituir o Império e constituir uma República modernizadora, industrializante e urbanizadora do país, e em especial, do Norte de Minas. Muitos “luzias” eram abolicionistas, além de republicanos históricos. Sobre a repercussão da República brasileira no Serro a crônica debochada e irônica de Joaquim de Salles parece-nos ser a mais reveladora das contradições do novo arranjo as elites locais em torno da nova forma de governo:

Na Monarquia o retrato de Sua Majestade o Imperador era visto pendurado nas paredes das repartições públicas, e, na maioria das casas burguesas, toda gente fazia questão de colocar retratos dos imperantes no local de honra, geralmente, na sala de visitas. No ponto principal do recinto das sessões da Câmara, que era outrossim do Júri, um quadro a óleo do Imperador representava o soberano olhando para todos com seus olhos azuis e serenos, com seu semblante austero e bondoso, com suas barbas bastas e brancas, conjunto que justificava, a calhar, o direito de ser chamado o Pai dos Brasileiros, como mãe de todos nós foi aclamada, desde moça, sua augusta e santa esposa, Dona Teresa Cristina. Um rapazelho mais exaltado, ao entrar na sala da Câmara, trepou a uma cadeira, arrancou da parede o retrato de Dom Pedro e a seguir, sacando à cava do colete um punhal afiado, desferiu vários golpes contra a bela efígie do Magnânimo. Mutilou e inutilizou assim o que era considerado uma obra de arte, e tal devera ser um quadro que, aos magros cofres do Município, custara obra de um conto e quinhentos mil-réis. Antes assim. Para festejar patrioticamente a Proclamação da República não houve assassínios no Serro. As facadas vibradas contra a tela de Dom Pedro não lhe agravaram sequer os crônicos achaques. Muito mais sofreu, na hora incerta do exílio, não vendo ao seu lado aqueles que ele cobrira de honras e bons empregos, que protegera e educara de seu bolso pessoal [...]. No correr do cortejo cívico-político, ouviam-se a cada momento vivas ao generalíssimo Deodoro, a Quintino Bocaiúva, a Aristides Lobo, a Silva Jardim, a Rui Barbosa, a Benjamin Constant. Os outros próceres da propaganda não foram vivados, não por esquecimento, mas talvez porque os republicanos do Serro ignorassem quem fossem, o que valiam, como se chamavam... [...] antes da Proclamação da República, não haveria mais de cinco ou seis republicanos, ainda surgidos após a Lei de 13 de maio [...]; o Coronel Jacinto de Magalhães e o Ernesto do Nascimento fizeram a conquista do Coronel Sebastião Rabello, de seu irmão o Barão do Serro e do Teotônio de Magalhães. [...] Na alvorada da proclamação, tomavam a frente o Coronel Sebastião Rabello, o Barão do Serro, o Ernesto do Nascimento, o Coronel Jacinto de Magalhães e o Teotoninho; nenhum deles vestia

sobrecasaca nem trazia cartola, tal uniforme podia ser interpretado como antidemocrático, pelo que os paredros trataram, tanto quanto possível, de usar indumentária popular (Salles, 1993, p. 180-182)<sup>4</sup>.

Todos os personagens da alvorada republicana no Serro foram contemporâneos de Chiquinha Leite e o Teotoninho, ou melhor, Teotônio Pereira de Magalhães e Castro (1858-1918), recebeu o cargo de inspetor da instrução pública com a mudança de governo municipal, com a dissolução da Câmara Municipal e a nomeação do Conselho de Intendência, governado pelo minerador e um dos homens mais ricos do Norte de Minas, o tenente-coronel Sebastião José Ferreira Rabello (1823-1900).

Tudo o que aconteceu no Brasil mexeu de alguma forma com a trajetória de vida e a forma de lidar com a profissão no magistério público de Chiquinha Leite. As mudanças alteravam as relações sociais, econômicas e culturais. Tudo em efeito cascata. Mudando a estruturação do governo central no Rio de Janeiro para uma autoridade republicana, alteraram-se profundamente o funcionamento das hierarquias provinciais e das serranias.

Chiquinha Leite dependia da remuneração pública para manter sua escola em Três Barras e as agitações repercutiam no bolso, diretamente. Onde havia crise, havia inflação e o poder de compra caiu vertiginosamente. Cada nomeação de novo inspetor, inspetor-geral, presidente da província e do país modificava com novos regulamentos a destinação das verbas destinadas à sua escola em forma de livros didáticos e paradidáticos, mobília, papel e caneta.

Por isso, os poucos documentos oficiais encontrados em arquivos públicos sobre a escola mista de instrução primária de Três Barras devem ser lidos a partir do contexto de efervescência política e novas propostas econômicas para a modernização do país, do estado, de Diamantina e do Serro. Contudo, como veremos posteriormente, a instrução pública levava muito tempo para se adequar às reformas nacionais, pois estas precisavam, também ser regulamentadas pelas províncias e em alguns casos, pelas Câmaras Municipais e a inspetoria de ensino das cidades.

## CONCLUSÃO

A trajetória da carreira do magistério público de Francisca Leite Teixeira da escola mista de instrução pública de Três Barras é um exemplo típico de como a legislação educacional brasileira desde o período colonial pombalino criou possibilidades e entraves para o cotidiano da inserção de crianças e jovens no precário e desassistido sistema escolar<sup>5</sup>.

Ela atuou no magistério na segunda metade do oitocentos pressionada por um lado e amparada ao mesmo tempo por três níveis de organização da instrução pública, herdados da história da educação brasileira colonial e imperial: o poder central, relativo ao governo do Rio de Janeiro, ou atualmente, a União (no início a metrópole portuguesa em Lisboa); o poder provincial dos governadores e secretários da instrução pública de Minas Gerais (antes

o governo da Capitania de Minas Gerais); e o poder municipal das Câmaras Municipais com seus inspetores da Comarca do Serro e os delegados escolhidos nos povoados e distritos (antes o governo dos oficiais do Senado da Câmara).

Por isso, por termos adotado como metodologia a pesquisa bibliográfica e documental a fim de possibilitar a análise histórico-crítica do cotidiano da escola da mestra Chiquinha Leite e os dilemas da profissão docente na segunda metade do século XIX não é simples apurar pelos escassos documentos em arquivos públicos à disposição para consulta e análise qual dos três poderes teve maior relevância na carreira de 17 anos de Chiquinha Leite em Três Barras.

Em nossos estudos temos apontado a enorme dificuldade da União e da Província em fazer cumprir sua legislação efetivamente no Norte de Minas. Nas suas cidades grandes – Diamantina, Serro e Minas Novas – a articulação provincial com as Câmaras era maior, por conta das eleições regulares e eleições para deputados provinciais e senadores.

Contudo, quanto mais nos aproximamos dos pequenos povoados do termo do Serro – especialmente de Três Barras, um povoado com cerca de 50 casas muitas das quais espalhadas por inúmeras fazendas –, descobrimos que além do ensino guardar resquícios de décadas anteriores, os raros documentos escolares mostram hábitos que não condiziam mais com a legislação nacional em vigor. As reformas nacionais do Brasil central demoravam a chegar ao cotidiano às escolas dos povoados do Brasil profundo.

O poder local no Norte de Minas dos homens dominantes na economia do ouro e do diamante, grandes negociantes e fazendeiros influentes na política, os verdadeiros herdeiros da mentalidade dos “homens bons” do Brasil Colônia, se articulava ao final do século XIX em torno das Câmaras Municipais e dos partidos políticos, o conservador (saquarema) e o liberal (luzias). Essas sociabilidades marcadas pelo compadrio e patronagem guiavam a escolha e nomeação de inspetores e delegados, muitos deles negociantes e políticos influentes, que exerceram cargos eletivos no legislativo serrano. No fundo, o que estamos tentando afirmar é que entre o imperador e seus secretários no governo central do Rio de Janeiro, havia gradações hierárquicas que configuravam relações mais fortes localmente por conta da presença física, diária, cotidiana, olho no olho. Como diziam os antigos, “o olho do dono é que engorda o gado”.

Esta expressão mostra que a mestra Chiquinha, por exemplo, necessitou muito mais do apoio das suas redes de compadrio e patronagem locais de Diamantina e do Serro para conquistar sua vaga em Três Barras do que do presidente da província ou mesmo do imperador. As redes locais por sua vez é que acionavam outras redes de interesses provinciais e nacionais.

Enfim, as sociabilidades locais – o poder econômico e político dos homens de Diamantina e Serro – determinavam o funcionamento de uma ampla rede de múltiplas capilaridades herdada e sobrevivente do sistema das mercês do oitocentos. Parecido com esta rede era o sistema do padroado real, operante de maneira radical no dia a dia das escolas

mineiras e no nosso caso de Três Barras onde um padre apareceu para examinar a escola de Chiquinha Leite e a professora era obrigada a lecionar a disciplina de “Doutrina”, ou seja, o catecismo católico. Essas relações sociais extremamente localizadas – políticos, comerciantes e padres (Briskievicz, 2020, p. 229) – marcaram desde o setecentos o imaginário das serranias com o pleno exercício de sua coesão social e seu poder simbólico (Bourdieu, 2011). Transitar por essa rede exigia grande inteligência emocional e muita capacidade de oferecer em troca um complemento local aos poderes constituídos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, R. F. M. de. **Organização da instrução na província de Minas Gerais: da legislação aos relatórios dos presidentes (1850-1889)**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

ARANHA, M. L. de A. **História da educação e da pedagogia**. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2020.

ARQUIVO pessoal Maria Eremita de Souza. **Cadernos**. Caderno [77] 08-04-1980 Caderflex,

BILAC, O. “Discurso em resposta à recepção de Afonso Arinos na Academia Brasileira de Letras, proferido em 18 de setembro de 1903”. In: BILAC, O. **Discursos Acadêmicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRISKIEVICZ, D. A. **Comarca do Serro do Frio**. História da educação entre os séculos XVIII ao XX. Curitiba: Appris, 2020.

BRISKIEVICZ, D. A. Fundamentação da história da educação brasileira: o gesto pedagógico colonial, os processos para consulta e os regimentos, séculos XVII-XVIII. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 21, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v21.2021.e162>. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/54705>. Acesso em: 28 maio 2022.

DINIZ, B. **Conversão hipotética dos réis para o atual real**. Disponível em: <https://www.diniznumismatica.com>. Acesso em: 28 maio 2022.

DURÃES, S. J. A. Processos disciplinares e trabalho docente na escola primária de Minas Gerais (1869-1890). **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 02, p.15-43, ago. 2009.

IPHAN SERRO. **Documentos avulsos**. Ofício ao governador. Cx. 154, Doc. 143, 04 jul. 1881.

IPHAN SERRO. **Documentos avulsos**. Pedido para decretar a criação de uma escola de primeiras letras no povoado de Três Barras. Cx. 80, Doc. 103, 21 out. 1879.

MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais (1835-1889). Regulamento n. 44, de 03/04/1859. **Arquivo Público Mineiro**, 1889.

MINAS GERAIS. Coleção das Leis e Decretos do Estado de Minas Gerais. Regulamento n.º. 84, de 21 de março de 1879. **Arquivo Público Mineiro**, 1879.

MINAS GERAIS. **Colleção de leis da Assembléa Legislativa da província de Minas Geraes**: 1866-1870. Ouro Preto: Typographia do Universal: Typografia do Correio de Minas, 1871a.

MINAS GERAIS. **Colleção de leis da Assembléa Legislativa da província de Minas Geraes**: 1866-1870. Regulamento n. 56, de 1867. Ouro Preto: Typographia do Universal: Typografia do Correio de Minas, 1871b.

MINAS GERAIS. **Colleção de leis da Assembléa Legislativa da província de Minas Geraes**: 1878-1881. Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1882a.

MINAS GERAIS. **Colleção de leis da Assembléa Legislativa da província de Minas Geraes**: 1878-1881. Lei n. 2.680, de 30/11/1880. Cria cadeiras de Instrução Primária em diversas localidades. Ouro Preto: Typographia da Actualidade, 1882b.

MINAS GERAIS. **Lei 13, de 28/03/1835**. Regula a criação das cadeiras de Instrução primária, o provimento e os ordenados dos professores. Disponível em: <https://www.almg.gov.br>. Acesso em: 28 maio 2022.

MORLEY, H. **Minha vida de menina**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2013.

O JEQUITINHONHA, n. 136, Diamantina/MG, 09 jun. 1872.

O SERRO, s/n, Serro/MG, 12 out. 1890.

PASSOS, M. (org.). **A mística da identidade docente**. Tradição, missão e profissionalização. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. p. 91-123.

RIBEIRO, Da. **O povo brasileiro**. A formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Global, 2015.

SALLES, J. de. **Se não me falha a memória**. 2. ed. São Paulo: Instituto Moreira Salles, 1993.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas do Brasil**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2013.

**AUTORIA:**

\* Doutorado em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professor do Instituto Federal de Minas Gerais, campus Santa Luzia. Contato: doserro@hotmail.com

**COMO CITAR ABNT:**

BRISKIEVICZ, D. A. Ser professora de escola pública na segunda metade do século XIX: a trajetória de Francisca Leite Teixeira (c.1840-1911) no Norte de Minas Gerais. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 23, p. 1-24, 2023. DOI: 10.20396/rho.v23i00.8669953. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8669953>. Acesso em: 12 dez. 2023.

**Notas**

<sup>1</sup> Expressão que pretende dar conta de continuísmos próprios do gesto pedagógico colonial das serranias. No século XX este Brasil profundo encontrava-se nos povoados distantes das grandes cidades do Norte de Minas, Diamantina, Serro e Minas Novas, marcado por costumes e sociabilidades organizados e vivenciados de maneira a preservar modos de vida dos antigos moradores do início da colonização mineira. Segundo Olavo Bilac (1934, p. 180), “[...] colonização do Brasil fez-se da periferia para o centro: a sua nacionalização faz-se do centro para a periferia”. Isso quer dizer que o jeito de vida marcadamente rural, patriarcal e de forte religiosidade popular mantiveram-se vivos pela interiorização e foram questionados pelos costumes das cidades com discursos modernizadores, de viés urbano e industrial. Ver: Ribeiro (2015. p. 199-324); sobre o gesto pedagógico colonial e imperial, ver: Briskievicz (2021).

<sup>2</sup> Uma forma de pressionar para o preenchimento das vagas previstas pela Assembleia Legislativa da província era manter regular troca de ofícios entre a Inspetoria da Comarca do Serro e a Inspetoria-Geral em Ouro Preto, como lemos no envio do “mapa estatístico das escolas municipais à Assembleia Legislativa por intermédio do presidente da Província. São as escolas da cidade: 1. Ana Procópia cidade rua Gambá; 2. Bibiana Augusta de Queiroz subúrbios Pasto do Padilha; 3. Antônio Marques de Oliveira distrito da cidade povoado da saia; 4. Josefino José Gonçalves povoado de São José do Quilombo, distrito de São Sebastião; 5. Manuel Simões de Oliveira Júnior povoado do Gueliz”. Este ofício foi enviado no dia 15 de maio de 1882 e consta no livro de expediente, fl. 86 (Arquivo [...], 1980). Antes, no dia 09 de junho de 1881, o mesmo livro registra na fl. que apresentou o mapa estatístico de escolas recentemente criadas pela Câmara Municipal: “Ilmo. Exmo. Sr. – a Câmara Municipal desta cidade em cumprimento do art. 11, parágrafo 2º da lei nº 2.717, de 18 de dezembro do ano passado tem a honra de apresentar a vossa excelência o mapa estatístico dos alunos matriculados nas três escolas de instrução primária criadas por esta Câmara o distrito desta cidade, relativamente ao último semestre do corrente ano e pede a vossa excelência se digne de aprová-lo. observações as duas primeiras escolas foram criadas a 15 de março de 1879 percebendo cada uma das professoras a gratificação de 300\$000 anuais pagos pelo cofre municipal; a terceira escola foi criada a 20 de março de 1870 percebendo o professor igual gratificação. Anteriormente esta última escola era particular e pata pelos pais ou protetores dos meninos; Ana Procópia Costa – Gambá; Bibiana Augusta de Queiroz – Pasto do Padilha; Antônio Marques de Oliveira - Cocós da Saia [escolas mistas] (Arquivo [...], 1980).

<sup>3</sup> A atualização do vencimento da mestra Chiquinha é o seguinte: por ano ela recebia 1:200\$000. Para alcançarmos um valor atual em reais multiplicamos 1.200.000 pelo fator 0,123, totalizando R\$ 147.600,00, o que daria um total de R\$ 12.300,00 por mês trabalhado. Ver: Diniz (2022). Não havia descontos, nem acréscimos na folha de pagamento, nem tampouco o 13º salário como nos dias atuais. Passos (2011, p. 104-112), realizou a atualização monetária da mesma tabela de remunerações – escolas primárias rurais a 1:200\$000 e chegou ao valor de R\$ 13.766,73 que acreditamos seja mensal, totalizando por ano R\$ 165.200,76, uma diferença anual de 12% acima do nosso cálculo.

---

<sup>4</sup> Sobre a “mudança de casaca” da Monarquia para a República, do escravismo para a abolição, encenados pela elite serrana, ver: Briskievicz (2020, p. 177-1850).

<sup>5</sup> Segundo Saviani (2013, p. 443-444), “o exame da história da educação com o foco centrado nas ideias pedagógicas pode vir a produzir efeito de imagem distorcida do fenômeno educativo nos momentos históricos considerados. Isso porque a circulação de ideias e intensidade dos debates tendem a suscitar uma visão de dinamismo, sugerindo um grande desenvolvimento da atividade educacional nos períodos analisados, o que não necessariamente corresponde à realidade. Assim, no caso do Brasil, o desenvolvimento das ideias pedagógicas conviveu, durante aproximadamente quatro séculos, com atividades educativas extremamente restritas. [...] Quando se deu a expulsão dos jesuítas, em 1759. A soma dos alunos de todas as instituições jesuíticas não atingia 0,1% da população brasileira, pois delas estavam excluídas mulheres (50% da população), os escravos (40%), os negros livres, os pardos, filhos ilegítimos. Nas duas décadas do Império, multiplicaram-se os projetos e propostas em torno da instrução pública, e os debates foram intensos, mas a cobertura escolar permaneceu em níveis bastante exíguos. Foi apenas o século XX que ocorreu um salto significativo na expansão escolar, quando a matrícula passou de 2.238.773 alunos, em 1933, para 44.708.589 em 1998 [...]”.